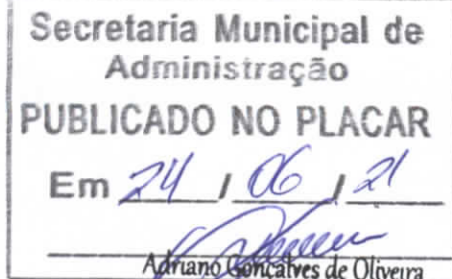




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 934 DE 24 DE JUNHO 2.021

“Altera os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 707/2021, o qual dispõe sobre Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 007/2021/ADM/CPL, solicitando inclusão de novos pregoeiros e exclusão de membros da equipe de apoio,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ALTERADOS os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 707, de 22 de abril de 2021, o qual designa servidores para atuarem como pregoeiros e para compor a equipe de apoio junto a Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Ficam designados os servidores **DENILSON ALVES MACIEL, HUGO LEONARDO VIANA APOLIANO, ILDOMAR ALMEIDA MARTINS e REGES DE SOUZA SOARES**, para atuarem como **PREGOEIROS**, no julgamento de procedimentos licitatórios, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, previstos na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dentre outras legislações complementares, subsidiárias e pertinentes à modalidade.*

***Art. 2º** Ficam DESIGNADOS para compor a Equipe de Apoio, junto à Comissão Permanente de Licitação, na forma da pertinente, os servidores **LUANNA CARDOSO MACHADO, RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS, RYCARDO PEREIRA LEAL, KAIO CESAR LOPES NAZARENO e JONATAS VIEIRA ROCHA NETO**.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO